



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

DECRETO Nº 686/2023

17/07/23
[Handwritten signature]

“Dispõe sobre a Autorização de Uso, a título precário e gratuito, de área de propriedade municipal, nos termos que especifica”

O PREFEITO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais e constitucionais, e na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **AUTORIZADO O USO**, de forma precária, gratuita e discricionária, do prédio público localizado na Praça do Skate, no bairro Jardim Liberdade I, situada nesta cidade, à **ONG AMOR INCONDICIONAL**, pessoa jurídica de direito privado, para fins assistenciais, inscrita no CNPJ sob o nº 50.052.909/0001-61, com sede à rua 26, qd. 14, lt. 12-B, térreo, sala 03, Centro, São Simão/GO.

Art. 2º - O bem público descrito no artigo anterior deverá ser usado pelo **AUTORIZATÁRIO**, única e exclusivamente, para realização de medições da área, levantamento de dados estruturais, vistorias e outras similares.

§ 1º Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, da área.

§ 2º A destinação da área pública para finalidade diversa da autorizada neste Decreto deverá ser objeto de autorização específica do **MUNICÍPIO**.

Art. 3º A presente autorização é outorgada com finalidade determinada, a título precário e de caráter gratuito e intransferível, devendo a **AUTORIZATÁRIA** restituir o bem conforme entregue.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO LAGO AZUL, EM SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete de julho de dois mil e vinte e três.

[Handwritten signature]
AILTON LOPES DE ARAÚJO
Prefeito